

*2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2005*

Acta

Ordem de Trabalhos

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 18.12.2004

Ponto 4. **Cultura**

. Programa Integrado de Promoção da Leitura

. Assinatura Anual do Jornal “O Popular de Soure”

Ponto 5. **Desporto e Tempos Livres**

. Remodelação das Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure

. Adjudicação

Ponto 6. **Saúde**

. Nova Extensão de Saúde de Samuel

. Projectos de Especialidades

. Ajuste Directo

Ponto 7. **Urbanização e Urbanismo** – Iluminação Pública

- . Infra-Estruturas Eléctricas da Zona Envolvente à Nova Escola Secundária
- . Trabalhos a Mais

Ponto 8. **Urbanização e Urbanismo**

- . Reabilitação de Largos e Praças
- . Largo Conde Ferreira - Soure
- . Elementos Vegetais/Alteração

Ponto 9. **Urbanização e Urbanismo**

- . Reabilitação de Largos e Praças
- . Largo da Capela de Porto Coelho
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 10. **Urbanização e Urbanismo**

- . Reabilitação de Largos e Praças
- . Largo Dr. José Francisco Rodrigues
- . Alteração ao Projecto
- . Ajuste Directo - Fonte Luminosa

Ponto 11. **Urbanização e Urbanismo**

- . Reabilitação de Largos e Praças

- . Praça Heróis Coutinho e Cabral - Rua Lateral

- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 12. **Urbanização e Urbanismo**

- . Reabilitação de Largos e Praças

- . Praça Heróis Coutinho e Cabral - 1.ª Fase

- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 13. **Urbanização e Urbanismo**

- . Pavimentação em Calçadinha de Vidraço nos Passeios da Rua João Albuquerque de

- Oliveira - Soure

- . Homologação do Auto de Vistoria

Ponto 14. **Saneamento e Salubridade – Cemitérios**

- . Aquisição de Terrenos

- . Pombalinho/2.ª Parcela - Freguesia de Pombalinho

Ponto 15. **Protecção Civil - A.H.B.V.S.**

- . Apoio ao Investimento

- . Aquisição de Ambulância/IV Secção

Ponto 16. **Comunicações e Transportes** – Rede Viária

- . Ligação à Nova Escola Secundária e Zona Envolvente

- . EN 342/Troço, Soure - Condeixa-A-Nova

- . Nova Rotunda - 2.ª Fase/Iluminação

- . Trabalhos a Mais

Ponto 17. **Comunicações e Transportes** – Rede Viária e Sinalização

- . Sinalização Diversa - Passadeiras e Bandas Sonoras

- . Sede da Freguesia de Soure

- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 18. **Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento // 2005**

- . Apreciação de Propostas de Alteração - 1.ª/1.ª -

Ponto 19. Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião, prestando um conjunto de informações:

*** Educação**

- Embora já se tenha falado sobre isso na última reunião, em 19.01.2005, logo a seguir à inauguração, gostaria de dar aos Senhores Vereadores, para efeitos de registo estatístico, 3 elementos temporais sobre a Escola Secundária Martinho Árias: Em 24 de Janeiro de 2001 a Câmara Municipal subscreveu com a Direcção Regional de Educação do Centro um Protocolo, em que a mesma propunha a inscrição em PIDDAC desta obra desde que a Câmara, designadamente, disponibilizasse um terreno adequado e promovesse as ligações às redes de infra-estrutura; em 19.07.2002 foi produzido o despacho de Abertura de Concurso Público para a obra, que aprovava o projecto e autorizava a mesma, pelo Secretário de Estado Adjunto da Reforma Educativa Dr. Abílio Morgado; em 27.03.2003, o Senhor Ministro da Educação Dr. José David Gomes Justino autorizou a Adjudicação e em 09.05.2003 o Auto de Consignação. Para que não subsistam dúvidas, em 2001 a intenção de colocar em Piddac foi com um governo liderado pelo o Eng.º António Guterres; o desenvolvimento do projecto e a abertura de concurso público foi com outro liderado pelo Dr. Durão Barroso; a conclusão da obra foi ainda com outro liderado pelo Dr. Pedro Santana Lopes. Há apenas ainda um pormenor que importará observar, os governos mudaram mas foi a Câmara Municipal que eu lidero com maioria que deu as respostas adequadas e assim se promoveu o investimento, tanto em 2001, como em 2002, 2003, 2004 e 2005. Contra factos não há argumentos.

- No dia 20 de Janeiro, estivémos presentes no Centro Cultural e Recreativo de São Bento, na Carregosa numa reunião com a comunidade, acompanhando a execução do investimento em curso referente ao último apoio ao investimento a esta Instituição.

- No dia 22 de Janeiro, a Câmara Municipal esteve presente no encerramento das actividades promovidas pelos Ranchos Folclóricos do Cercal e da Santa Casa da Misericórdia de Soure.

- No dia 29 de Janeiro, estivémos no 1.º aniversário do Grupo “Artes de Palco”, da Secção Cultural da Casa do Povo de Vila Nova de Anços, e também no Centro Social de Malavenda e Cabeça da Corte, numa iniciativa com grande adesão da comunidade local.

*** Desporto**

- Dizer-vos que se irão iniciar já no próximo mês de Fevereiro, a construção dos 3 novos balneários já adjudicados, em Brunhós, Degracias e na Pouca Pena.

- No dia 22 de Janeiro, nas Degracias, decorreu mais uma edição integrada no Programa de Montarias do Centro no Concelho de Soure. Como sabem, sem prejuízo

de haverem no Concelho 7 Associações ligadas à Caça, aquelas mais directamente ligadas, em termos de fauna, à presença do Javali, são a de Tapeus e a que integra as freguesias de Degracias e de Pombalinho. A sua realização este ano aconteceu nas freguesias de Degracias e Pombalinho. Esta foi uma acção cujos parceiros foram: a Câmara Municipal de Soure, as Juntas de Freguesia de Degracias e Pombalinho, a Região de Turismo do Centro e naturalmente, a Associação de Caçadores das Freguesias de Degracias e Pombalinho. A acção deste ano teve cerca de 100 caçadores inscritos oriundos de vários pontos do país e verificou-se um abate de 5 javalis. Mais do que o número de peças abatidas, mais do que a questão turística, há aqui também uma função de equilíbrio, porque como sabem, por definição daqueles que estudam essas matérias e por constatação de facto, o javali é um elemento que quando existe em quantidade excessiva torna-se agressor/prejudicial à agricultura. Portanto, quando se organizam estas montarias, para além do aspecto desportivo/turístico, existe também, uma perspectiva virada para o equilíbrio da fauna e das actividades económicas que, normalmente, é denominada de controle da densidade do javali.

Logo de manhã, no “taco”, tem havido sempre a preocupação de fazer uma eficaz divulgação daquilo que são os elementos gastronómicos mais característicos do concelho e que são profundamente divulgados, aquando da realização do Soure-Artesanato, Gastronomia e Cultura. Mesmo que as coisas não corressem bem, no que toca ao abate dos javalis, pelo menos iriam enfrentar esse desafio já bem dispostos e mais conhecedores daquilo que são as características, não só gastronómicas como morfológicas do terreno onde iria decorrer a iniciativa.

A título de apontamento final e em termos organizativos voltou a haver uma evolução tão indiscutível e sentida que o Presidente da Região de Turismo do Centro, publicamente, voltou a reafirmar que no âmbito do Programa das Montarias na Região Centro, as de Soure eram invariavelmente as melhores, qualquer que fosse a perspectiva de análise ou o ângulo de avaliação.

* Urbanização e Urbanismo

- Esta semana deverá ficar concluída a nova praceta da Granja do Ulmeiro. Numa das próximas reuniões, penso que deverá surgir uma proposta para que lhe seja atribuído o nome de “Praceta do Bombeiro”, porque está na rua onde está situada a IV Secção dos Bombeiros.

* Comunicações e Transportes

- No dia 22 de Janeiro, entrou em funcionamento o elevador da estação de Caminho de Ferro de Soure, elemento imprescindível não apenas para os utentes da Estação mas também para os munícipes que residem do lado de lá da linha.

Aquilo já está a funcionar e a população apercebeu-se/avaliou/verificou, pelo menos em termos comparativos, com outros instalados há mais tempo que não se perdeu tudo com o atraso. É um elevador hidráulico o que, em termos práticos, significa que se houver uma falha de energia, ele, por si só, regressará sempre ao ponto mais baixo e as pessoas sairão em tranquilidade. Por outro lado, move-se sem qualquer tipo de

solavancos e se houver uma avaria, que não decorra de falta de energia, já está equipado com um telefone interno e com um serviço de atendimento de 24/24 horas; na central percebem qual é o elevador onde aparece a avaria e porventura, se lá estiverem pessoas e ocorrer qualquer paragem, o elevador tem visibilidade, com uma zona vidrada, logo, a pessoa também não está fechada numa caixa sem qualquer possibilidade de ser vista do exterior.

- Podemos constatar que a ZOCC - Zona Operacional de Conservação do Centro já terminou um investimento de cerca de 75.000,00 euros nos arranjos exteriores do edifício da estação; com efeito ele está com mais dignidade e, agora, aprestam-se para, até final do primeiro semestre, iniciarem a construção de um parque de estacionamento. O projecto não deixará de vir à Câmara Municipal, para que sobre ele nos pronunciemos e possamos articular uma pequena requalificação urbana na zona. Havendo um parque de estacionamento haverá também uma nova barreira isoladora porque, apesar de tudo, ainda aparecem pessoas que, não obstante o desnível de cota, têm uma tentação incrível de atravessar a linha e de saltar. As linhas serão completamente vedadas e isoladas por barreiras demarcadoras.

- Dizer-vos ainda que já está a decorrer a correcção de traçado da ligação Soure/Sobral/Simões; ao mesmo tempo que este trabalho está ser desenvolvido, estão ainda a ser desenvolvidos e mantidos os contactos com os demais proprietários, sendo que nem sempre as negociações se desenvolvem com facilidade.

- Dizer-vos que durante esta semana estará outra equipa a fazer a correcção total de traçado da ligação do IC2 a Tapeus. Esse troço, como estava previsto, terá o seu traçado todo corrigido e depois, logo a seguir ir-se-á completar a correcção junto ao cruzamento para os Lousões, na ligação Soure/Vinha da Rainha. Será também feito o alargamento do outro lado e a correcção de traçado da ligação desse cruzamento aos Lousões, conforme está previsto no âmbito da pavimentação nova que já foi adjudicada.

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje.-----

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 18.12.2004

Deliberado, por unanimidade, retirar a proposta de acta da presente ordem de trabalhos.-----

Ponto 4. Cultura

. Programa Integrado de Promoção da Leitura

. Assinatura Anual do Jornal “O Popular de Soure”

O Senhor Presidente referiu que: “é uma proposta da Senhora Vereadora que me parece particularmente oportuna e feliz sobre a possibilidade de a Câmara Municipal, no âmbito do Programa Integrado de Promoção da Leitura, no fundo, oferecer às Escolas Básicas do 1.º Ciclo e aos Jardins de Infância do Concelho, uma Assinatura Anual do Jornal “O Popular de Soure” como forma de apoio à criação/consolidação dos hábitos de leitura e, conseqüentemente, na valorização da Língua Portuguesa. Isto é também uma forma dos miúdos estarem mais atentos àquilo que se vai passando no Concelho.

O que eu proponho é que se aprove a proposta apresentada pela Senhora Vereadora, que vai no sentido que se proceda à Assinatura Anual do Jornal “O Popular de Soure” para cada uma das trinta e duas Escolas do 1.º CEB e para cada um dos treze Jardins de Infância do Concelho, um investimento total estimado em 900 euros/ano.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno.

Ponto 5. Desporto e Tempos Livres

. Remodelação das Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure

. Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Desporto e Tempos Livres
Remodelação das Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure
Homologação
Adjudicação/Autorização para realização de despesa
Mínuta do Contrato

Na sua reunião de 29.10.2004 a Câmara Municipal deliberou recorrer à figura do concurso público como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Todas as empresas que se apresentaram a concurso foram admitidas, pala comissão de abertura de concurso, na fase do acto público - cf. acta do acto público do concurso -.

De acordo com o relatório de qualificação dos concorrentes, elaborado pela referida comissão, os concorrentes admitidos cumprem com os requisitos mínimos de ordem económico e financeira exigidos, pelo que também nenhum foi excluído nesta fase - cf. Relatório de qualificação dos concorrentes -.

Tendo sido dado conhecimento, nos termos do n.º 5 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, do referido relatório de qualificação, nenhum dos concorrentes apresentou reclamação nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 e 7 da citada disposição.

Elaborado o relatório de análise das propostas, para efeitos de adjudicação, tendo em conta os critérios

estabelecidos no anúncio e programa de concurso, a comissão designada para o efeito decidiu propor á Câmara Municipal a adjudicação da presente empreitada à empresa Monterg - Construções, S. A. - cf. Relatório de análise das propostas -.

Proposta/Concorrente	Preço	Prazo
Monterg - Construções, S. A.	262.527,11	90 Dias
Constrope - Construção Civil e Obras Públicas, Lda e Lambelo & Ramos, Lda	285.448,17	“

Foi efectuada, pela comissão de análise das propostas, a audiência prévia escrita nos termos do disposto no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março não tendo qualquer dos concorrentes, notificados do projecto de decisão final, apresentado reclamação ou solicitado pedidos de esclarecimento.

È obrigatório a realização de contrato escrito uma vez que o valor da despesa ultrapassa os **49.879,79 euros** (10.000 contos) - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 196/99, de 8 de Junho aplicável às empreitadas de obras públicas por força do disposto na alínea a) doo n.º 1 do artigo 4.º do referido diploma -.

Deste modo sugerimos:

1. **Homologação** da acta do acto público do concurso, dos relatórios de qualificação dos concorrentes e de análise das propostas;
2. **Adjudicação** da presente empreitada à empresa **Monterg - Construções, S. A.** pelo valor de **262.527,11 euros**, acrescido de IVA e **autorização para a realização da respectiva despesa**;
3. **Delegação** no Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de subdelegação, de competência para aprovação da minuta do contrato e outorga do mesmo.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
28.01.2005

O Senhor Presidente referiu que: “em 29.10.2004, aprovámos quer o projecto quer a abertura de concurso público para as obras de remodelação profunda das Piscinas Municipais ao Ar Livre.

Hoje o que importa é que aprovemos a adjudicação deste investimento à empresa que apresentou a proposta mais favorável.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica / jurídica.-----

Ponto 6. Saúde

- . Nova Extensão de Saúde de Samuel
- . Projectos de Especialidades
- . Ajuste Directo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Saúde

- Nova Extensão de Saúde de Samuel
- Projectos de Especialidades - Ajuste Directo

Desenvolvido o Projecto Base de Arquitectura da obra mencionada em epígrafe, sugerimos a execução imediata dos projectos das especialidades, concretamente:

- Estabilidade, Térmico e Acústico, Eléctrico, Instalações Telefónicas, Águas e Esgotos, Gás, Avac e Segurança contra Incêndios.

Considerando a “urgência”, a capacidade técnica, e o preço favorável face ao mercado - **2.600,00 €** - recomenda-se adjudicação ao gabinete Fernando Godinho, Eng.º .

À Consideração Superior

(Rui Fernando - Arq.º)

21.01.2005

e

Tendo em conta a informação dos serviços e o valor proposta - inferior a **4.987,98 euros** - sugiro a adjudicação do presente fornecimento ao gabinete acima referido.

À Consideração Superior,

O Director de Departamento

(Marcus Tralhão, Dr.)

21.01.2005

O Senhor Presidente referiu que: “em Dezembro aprovámos um Protocolo subscrito com a Administração Regional de Saúde do Centro e homologado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto da Saúde que visa a construção da Nova Extensão de Saúde de Samuel. Os serviços da Câmara têm estado a desenvolver o Projecto de Arquitectura, que está praticamente concluído, evidentemente de acordo com o Programa Funcional que consta do próprio Protocolo. A exemplo do que aconteceu quando percorremos idêntico processo para as Extensões de Saúde de Vinha da Rainha e de Degracias/Pombalinho, como não estão preparados para desenvolver os projectos de especialidades, os nossos serviços sugeriram o ajuste directo a um gabinete habilitado tecnicamente para o fazer no sentido de que em poucos dias possamos complementar o de arquitectura com os de especialidades, e na posse destes, conforme decorre do protocolo, pedirmos a Administração Regional de Saúde, que emita parecer sobre o projecto; como sabem, sem termos o parecer aprovado sobre este, não podemos abrir concurso público, pois dado que se trata de uma obra protocolada faz todo o sentido que haja um parecer técnico vinculativo por parte da entidade que irá gerir os serviços que nesse equipamento se pretende venham a ser prestados. Portanto, aquilo que está em causa é que ratifiquemos a autorização que eu já dei através de despacho.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho do

**Senhor
Presidente.**-----

Ponto 7. Urbanização e Urbanismo – Iluminação Pública

- . Infra-Estruturas Eléctricas da Zona Envolvente à Nova Escola Secundária**
- . Trabalhos a Mais**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Urbanização e Urbanismo
Iluminação Pública
Infra-Estruturas Eléctricas da Zona Envolvente à Nova Escola Secundária
Trabalhos a Mais

A execução da empreitada acima referida implica a aprovação de **trabalhos a mais** no valor de **6.794,26 euros** que se enquadram no disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Embora inferior aos 25%, uma vez que os trabalhos a mais ultrapassam em 15% do valor do contrato de empreitada, a Câmara Municipal só poderá emitir decisão favorável à realização desta nova despesa com base numa proposta fundamentada instruída com estudo realizado por entidade externa e independente, Estudo que poderá ser dispensado, face aos valores envolvidos, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Face ao exposto sugerimos:

- 1. Dispensa de apresentação do estudo realizado por entidade externa e independente;**
- 2. A aprovação dos trabalhos a mais constantes da informação em anexo.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
20.01.2005

e

Assunto: Urbanização e Urbanismo
- Iluminação Pública
- “Infra-Estruturas Eléctricas da Zona Envolvente à Nova Escola Secundária”.
- Trabalhos a Mais

Durante a execução da obra em epígrafe e de acordo com o desenvolver dos trabalhos, verifica-se a necessidade de executar alguns trabalhos não previstos inicialmente.

Em anexo, junta-se uma relação dos trabalhos em causa e dos respectivos valores associados.

Assim, sugere-se:

A execução dos trabalhos a mais, constantes da relação em anexo num total de **6.794,26 €.**, que a serem aprovados conduzirão à seguinte situação da empreitada:

Adjudicação	39.288,36 €	
Trabalhos a mais propostos	6.794,26 €	(documento em anexo)
(Relação (T. a mais/Adj.)	17,29%	

À Consideração Superior,
(Vitor Miranda, Eng.º Téc. Electrotécnico)
17.01.2005

O Senhor Presidente referiu que: “na altura, tínhamos aprovado a realização de um conjunto de infra-estruturas eléctricas na zona envolvente à Nova Escola Secundária Martinho Árias e no decurso das mesmas apareceram alguns trabalhos a mais. Aquilo que eu proponho, é que ratifiquemos o despacho que produzi a autorizar a realização destes trabalhos a mais.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho do Senhor Presidente.-----

Ponto 8. Urbanização e Urbanismo

- . **Reabilitação de Largos e Praças**
- . **Largo Conde Ferreira - Soure**
- . **Elementos Vegetais/Alteração**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Urbanização e Urbanismo
- Reabilitação de Largos e Praças
- Largo Conde Ferreira
- Elementos Vegetais - Alteração

Na sequência da recomendação feita pelo Eng.º Téc. Agrário Marcelino Melo, no último parágrafo da informação sobre o assunto em epígrafe, sugiro em concreto o seguinte:

- que se substitua a árvore em causa pelos motivos indicados;
- que se plante uma árvore de menor dimensão em sua substituição;
- que se plante uma árvore, em posição simétrica ao eixo transversal do largo, conforme desenho em anexo.

À Consideração Superior
Rui Fernandes - Arq.º
21.01.2005

O Senhor Presidente referiu que: “no Largo Conde Ferreira, mais conhecido por Praça das Galinhas, está a caminho da fase final um investimento de requalificação que já aprovámos.

O que está em causa, neste momento, é que a árvore que está de boa saúde deve ser mantida e a outra deve ser abatida. A ser aprovado o seu abatimento, até porque há o risco dela ruir, é sugerido pelo nosso Arquitecto não só que se substitua por uma de menor dimensão como, em termos simétricos, se plante uma outra no eixo transversal

do largo.

Aquilo que eu proponho é que aprovemos esta alteração, conforme decorre das as informações técnicas dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 9. Urbanização e Urbanismo

- . Reabilitação de Largos e Praças
- . Largo da Capela de Porto Coelho
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Urbanização e Urbanismo - Reabilitação de Largos e Praças
Largo da Capela de Porto Coelho
Recepção Provisória - Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **29.06.2004**, à empresa Veríssimo & Irmão, Lda, pelo valor de **5.810,08 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
17.01.2005

O Senhor Presidente referiu que: “aqui trata-se de homologarmos o auto de recepção provisória e a abertura do correspondente inquérito administrativo, conforme decorre da informação técnica dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 10. Urbanização e Urbanismo

- . **Reabilitação de Largos e Praças**
- . **Largo Dr. José Francisco Rodrigues**
- . **Alteração ao Projecto**
- . **Ajuste Directo - Fonte Luminosa**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Urbanização e Urbanismo
Reabilitação de largos e Praças
Largo Dr. José Francisco Rodrigues
Alteração ao Projecto - Fonte Luminosa

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação:

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (com consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **23.500,00 euros**, superior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (vide alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (*vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem cabimento no orçamento para o presente ano de 2004 pela rubrica **03.01.07.01.04.13** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **05.004 2005/105**.

2. Processo

Aprovar alteração ao projecto e documento em anexo.

3. Consultar a(s) seguinte(s) Entidade(s)

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março às seguintes empresas:

- . Óasis Urbano - Equipamentos para Decoração Urbana, Lda
- . Francisco Certo, Lda;
- . Ghesa Engenharia Y Tecnologia, S. A.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
24.01.2005

e

Assunto: Urbanização e Urbanismo

- Reabilitação de Largos e Praças
- Largo Dr. José Francisco Rodrigues
- Alteração ao Projecto
- Fonte Luminosa - Ajuste Directo

O projecto aprovado para a requalificação em epígrafe, em 19 de junho de 2004, não previa qualquer fonte luminosa.

Com o decurso dos trabalhos e a visualização de alguns tipos de fonte, pareceu-nos que seria correcta a opção por um investimento complementar desta natureza.

Deste modo, propõe-se que se aprove uma pequena alteração ao projecto inicial, assente na aplicação de uma fonte luminosa com as seguintes características:

Tipo: Fonte luminosa com 8 jactos verticais cibernéticos com saída de água espumosa, funcionamento em circuito fechado, e grupos electrobomba submersível.

Dimensões do Tanque: 8,0 x 1,0 x 0,60m

Iluminação: luz fixa de cor branca de lâmpadas 50W - 12V instaladas em projectores estanques

O custo estimado para este investimento complementar é de **23.500,00 € + IVA**.

Assim, sugiro o recurso ao ajuste directo com consulta.

À Consideração Superior,

Rui Fernandes - Arq.º

21.01.2005

O Senhor Presidente referiu que: “quando aprovámos a reabilitação da praça previmos três pequeníssimas árvores de pequeno porte, os bancos, a papelreira, o estacionamento igual ao que está, e não previmos qualquer tipo de jogo de água. O que está a ser agora proposto é um ajuste directo com consulta para instalação de um sistema de água de dez bocas. Não há propriamente nenhuma alteração estrutural ao projecto, a única diferença é que em vez dos elementos vegetais optou-se por este esforço adicional num jogo de água. Portanto, o que está em causa é que ratifiquemos o meu despacho, no sentido que se aprove esta alteração ao projecto e o ajuste directo da fonte luminosa.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho do
Senhor Presidente**

Ponto 11. Urbanização e Urbanismo

. **Reabilitação de Largos e Praças**

. **Praça Heróis Coutinho e Cabral - Rua Lateral**

. **Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Urbanização e Urbanismo - Reabilitação de largos e Praças

Praça Heróis Coutinho e Cabral - Rua Lateral

Recepção Provisória - Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **29.06.2004**, à empresa **Veríssimo & Irmão, Lda**, pelo valor de **5.540,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
17.01.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o investimento na Rua Lateral à Praça Heróis Coutinho e Cabral já está terminado, portanto, trata-se de aprovarmos a homologação do respectivo auto de recepção provisória e a abertura do correspondente inquérito administrativo.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 12. Urbanização e Urbanismo

- . Reabilitação de Largos e Praças**
- . Praça Heróis Coutinho e Cabral - 1.ª Fase**
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Urbanização e Urbanismo - Reabilitação de Largos e Praças
Praça Heróis Coutinho e Cabral - 1.ª Fase
Recepção Provisória - Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho de **06.10.2004**, à empresa **Veríssimo & Irmão, Lda**, pelo valor de **11.478,20 €**, acrescido de IVA, tendo o despacho sido ratificado em reunião de Câmara de 15.10.2004.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)

O Senhor Presidente referiu que: “do que se trata é de homologarmos o auto de recepção provisória e a abertura do correspondente inquérito administrativo.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços .-----

Ponto 13. Urbanização e Urbanismo

- . Pavimentação em Calçadinha de Vidraço nos Passeios da Rua João Albuquerque de Oliveira - Soure
- . Homologação do Auto de Vistoria

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Urbanização e Urbanismo

Pavimentação em Calçadinha de Vidraço nos Passeios da Rua João Albuquerque de Oliveira - Soure
Extinção de Caução - homologação do Auto

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

A empreitada acima referida foi adjudicada, por deliberação de Câmara de **30.07.1997**, à empresa **Veríssimo & Irmão, Lda**, pelo valor de **22.983,58 euros** (4.607.795\$00), acrescido de IVA.

A recepção provisória foi realizada em 24.03.1999, tendo o respectivo auto sido homologado em reunião de Câmara de 31.03.1999.

Tendo decorrido o prazo de um ano após a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória, sugiro, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 210.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, a homologação do presente auto para efeitos de extinção da caução prestada, bem como a restituição das importâncias eventualmente retidas como garantia.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
14.01.2005

O Senhor Presidente referiu que: “aqui trata-se já da homologação do auto de vistoria, para efeitos de extinção da caução que está adjacente.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente auto para efeitos de extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços .-----

Ponto 14. Saneamento e Salubridade – Cemitérios

. Aquisição de Terrenos

. Pombalinho/2.ª Parcela - Freguesia de Pombalinho

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Saneamento e Salubridade - Cemitérios
Aquisição de Terrenos - Ampliação do Cemitério do Pombalinho

Informação

A Câmara Municipal de Soure, na sua reunião de 29.12.04, deliberou adquirir um terreno próximo do cemitério de Pombalinho para ampliação do mesmo.

A Junta de Freguesia de Pombalinho, sugere no ofício em anexo que a Câmara adquira mais uma parcela com 250m², para o mesmo fim.

Esta parcela confronta a sul com o cemitério e a poente com um terreno pertencente à Junta de Freguesia.

De acordo com o PDM o local insere-se em perímetro urbano.

Considerando a área, a localização e a classificação no PDM, parece-me razoável o valor de **500 €** para a aquisição em causa.

À Consideração Superior,
(Maria José O. Carvalhão - Eng.ª)
17.01.2005

O Senhor Presidente referiu que: “relativamente a este ponto o que está em causa é uma proposta de aquisição de uma parcela de terreno para ampliação do cemitério de Pombalinho, conforme decorre da informação técnica dos serviços.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição de uma parcela de terreno pelo valor de 500 euros, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 15. Protecção Civil - A.H.B.V.S.

. Apoio ao Investimento

. Aquisição de Ambulância/IV Secção

O Senhor Presidente referiu que: “como é do conhecimento público foi anunciado um apoio de 35.000 euros para a aquisição de uma ambulância de Emergência e Socorro para a IV Secção da Granja do Ulmeiro. O investimento global é de 53.000 euros e,

neste caso como noutros, tem havido o compromisso da autarquia em cofinanciar o remanescente sempre que a Administração Central apoia a aquisição de uma viatura. Portanto, aquilo que eu proponho é que se aprove um apoio no valor de 18.000 euros para aquisição desta nova ambulância.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar atribuição de um apoio ao investimento no valor de 18.000 euros.

Ponto 16. Comunicações e Transportes – Rede Viária

- . **Ligação à Nova Escola Secundária e Zona Envolvente**
- . **EN 342/Troço, Soure - Condeixa-A-Nova**
- . **Nova Rotunda - 2.ª Fase/Iluminação**
- . **Trabalhos a Mais**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes - Rede Viária
Ligação À Nova Escola Secundária e Zona Envolvente
EN 342/Troço Soure-Condeixa-Nova Rotunda - 2.ª Fase/Iluminação
Trabalhos a Mais

A execução da empreitada acima implica a aprovação de **trabalhos a mais** no valor de **3.305,30 euros** que se enquadram no disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Embora inferior aos 25%, uma vez que os trabalhos a mais ultrapassam em 15% do valor do contrato de empreitada, a Câmara Municipal só poderá emitir favorável à realização desta nova despesa com base numa proposta fundamentada instruída com estudo realizado por entidade externa e independente. Estudo que poderá ser dispensado, face aos valores envolvidos, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Face ao exposto sugerimos:

1. **Dispensa de apresentação do estudo realizado por entidade externa e independente;**

2. **A aprovação dos trabalhos a mais constantes da informação em anexo.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
20.01.2005

e

Assunto: Comunicações e Transportes
Rede Viária
“Ligação À Nova Escola Secundária e Zona Envolvente”

Durante a execução da obra em epígrafe e de acordo com o desenvolver dos trabalhos, verifica-se a necessidade de executar alguns trabalhos não previstos inicialmente.

Em anexo, junta-se uma relação dos trabalhos em causa e dos respectivos valores associados.

Assim, sugere-se :

À execução dos trabalhos a mais, constantes da relação em anexo num total de 3.305,30 € , que a serem aprovados conduzirão à seguinte situação da empreitada :

Adjudicação	13.595,46 €
Trabalhos a mais Propostos	3.305,30 € (documento em anexo)
Relação (T. a mais/Adj.)	

À Consideração Superior,
(Vitor Miranda, Eng.º Téc. Electrotécnico)
17.01.2005

O Senhor Presidente referiu que: “não estava prevista qualquer iluminação que fosse para lá da rotunda; este valor de 3.305,30 euros de trabalhos a mais, resulta exactamente do prolongamento da iluminação considerado necessário para melhorar os níveis de segurança.

Assim, proponho a ratificação do meu despacho.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho do Senhor Presidente.-----

Ponto 17. Comunicações e Transportes – Rede Viária e Sinalização

- . Sinalização Diversa - Passadeiras e Bandas Sonoras**
- . Sede da Freguesia de Soure**
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes - Rede Viária e Sinalização
Sinalização Diversa - Passadeiras e Bandas Sonoras - Na Sede de Freguesia de Soure
Homologação de Auto de Recepção Provisória

A empreitada acima referida, foi adjudicada por deliberação de **16.07.2004**, à empresa **Veríssimo & Irmão, Lda**, pelo valor de **4.987,50 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
17.01.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que se trata é de homologarmos o auto de recepção provisória e promovermos a abertura do correspondente inquérito administrativo.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 18. Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento // 2005

. Apreciação de Propostas de Alteração - 1.ª/1.ª -

O Senhor Presidente referiu que: “não significa que, decorrido um mês, estejamos já a deixar cair investimentos, estamos a fazer apenas pequenos ajustes para efeitos de realização de alguns contratos de adjudicação.

Assim, proponho que aprovemos estas propostas de alteração - 1.ª/1.ª-. ”

Deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas de alteração - 1.ª/1.ª-. -----